



CÂMARA MUNICIPAL	
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	
Folha	240
Rubrica	<i>Pamela Sales L.</i>

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 01.625.921/0001-02**

**JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2801.001/2022, na modalidade, Pregão Eletrônico, o Ato de designação da Pregoeira e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 005/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Governador Nunes Freire - MA, em 22 de janeiro de 2022.

*Elida Moraes dos Santos*

**Elida Moraes dos santos  
Pregoeira da Câmara Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
C.N.P. J (MF) 01.625.921/0001-02

PORTARIA Nº 005/2021 - GAB.

Nomeia a Pregoeira e a Equipe de apoio e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;**

Considerando a adoção, pela Câmara Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002.

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal no 10.520/2002;

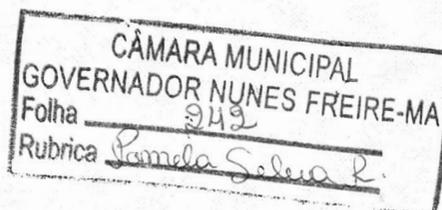
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ELIDA MORAES DOS SANTOS, Portadora do CPF nº034.344.853-09, para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os(as) servidores(as), Sr.ª MARILENE DE SOUSA MORAES, Portadora do CPF nº039.019.903-64 e o Sr. LUCAS COSTA LEITE, Portador do CPF nº612.465.033-95, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência a Pregoeira.

Art. 3º - As atribuições da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. Credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance mais vantajoso;
- V. A adjudicação da proposta de preço;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
C.N.P. J (MF) 01.625.921/0001-02

- VI. A elaboração da ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

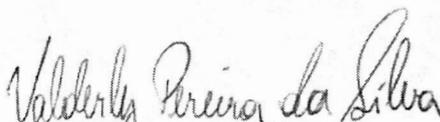
Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantes com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

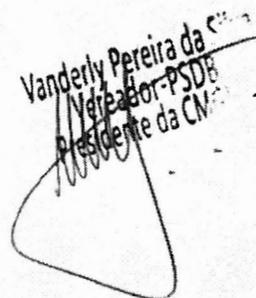
Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal no 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho e 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

  
VALDERLY PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara

  
Valderly Pereira da Silva  
Vereador-PSDB  
Presidente da CM